



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JFQ', 'AP', and a large signature at the bottom.

ATA Nº. 070

-----Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três - Análise e aprovação da minuta de contrato de Higiene e Segurança no Trabalho. -----

Ponto Quatro - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Seis - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº125/2022/Bens e serviços – Aquisição de material informático, instalação de rede, telecomunicações e rede elétrica, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 11.793,00€ (onze mil e setecentos e noventa e três euros) + IVA. -----

Ponto 1.2- Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº134/2022/Bens e Serviços- Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços cemiteriais, manutenção e limpeza do cemitério, ao [redacted], [redacted] pelo valor de 800,00 € (oitocentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.3- Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº135/2022/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na unidade operacional da limpeza urbana ", á Sra. [redacted] pelo valor de 800,00 € (oitocentos euros) + IVA. -----



Ponto 1.4 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº136/2022/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na unidade operacional da limpeza urbana ", ao Sr. [redacted] pelo valor de 800,00 € (oitocentos euros) + IVA.-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº13 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Contrato da Medicina e Segurança no Trabalho – Interprev, conforme indicação na Lei nº 102/2009, que regula a obrigatoriedade do Empregador, assegurar de forma continuada e permanente aos seus trabalhadores, condições de segurança e de saúde em todos os aspetos do seu trabalho. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 4.1 – Deferir do pedido de apoio ao Clube de Golfe de Vilamoura, no valor de 750,00€, devido au aumento das suas atividades⁽¹⁾. -----

Ponto 4.2 – Deferir o pedido de apoio ao Clube BTT Terra de Loulé, no valor de 765,00€ devido au aumento das suas atividades⁽¹⁾. -----

Ponto 4.3 – Deferir o pedido de apoio ao BMX Asas da Cidade, no valor de 170,00€, devido au aumento das suas atividades⁽¹⁾. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a realização de trabalho suplementar, durante o mês de novembro e dezembro aos seguintes trabalhadores: -----

a) [redacted] (Assistente Operacional) 7 horas em novembro e 77 horas em dezembro. -----

b) [redacted] (Assistente Operacional), 37 horas em novembro e 35 horas em dezembro. -----

c) [redacted] (Assistente Técnica), 12 horas em novembro e 33 horas em dezembro. -----

Ponto Seis – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária [redacted] e [redacted]. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

